

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO



Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência - PIBID-CAPES-IFCE
Edital para Seleção de Alunos Bolsistas
Edital Nº 01/2014 PIBID-CAPES-IFCE

1. DA FINALIDADE:

- 1.1. Selecionar alunos dos cursos de licenciatura do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Ceará para o Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência - PIBID do IFCE, a fim de atuarem nos diversos subprojetos da instituição.
- 1.2. Os alunos selecionados serão integrados ao programa conforme disponibilidade de vagas de cada licenciatura e segundo a ordem de classificação.

2. DAS VAGAS:

- 2.1. Serão oferecidas **552 (quinhentas e cinquenta e duas) vagas** para o cadastro do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência - PIBID-CAPES-IFCE de acordo com a distribuição por licenciatura e conforme discriminação no **quadro 01**.
- 2.2. Os alunos que preencherem todos os pré-requisitos, mas que não se enquadrarem no número de vagas oferecidas formarão o cadastro de reserva que será utilizado conforme houver necessidade de troca ou substituição de bolsistas.

QUADRO 01 – DAS VAGAS			
	CAMPUS	ÁREA	Nº DE VAGAS
1.	ACARAÚ	BIOLOGIA	32
2.	ACARAÚ	FÍSICA	18
3.	CANINDÉ	ED. FÍSICA	14
4.	CANINDÉ	MATEMÁTICA	20
5.	CEDRO	MATEMÁTICA	30
6.	CRATEÚS	LETRAS PORTUGUÊS	15
7.	CRATEÚS	MATEMÁTICA	30
8.	FORTALEZA	ARTES VISUAIS	18
9.	FORTALEZA	FÍSICA	30
10.	FORTALEZA	MATEMÁTICA	48
11.	FORTALEZA	TEATRO	30
12.	IGUATU	QUÍMICA	32
13.	JAGUARIBE	BIOLOGIA	30
14.	JUAZEIRO DO NORTE	EDUCAÇÃO FÍSICA	24
15.	JUAZEIRO DO NORTE	MATEMÁTICA	24
16.	LIMOEIRO DO NORTE	ED. FÍSICA	30
17.	MARACANAÚ	QUÍMICA	32
18.	QUIXADÁ	QUÍMICA	40
19.	QUIXERAMOBIM	MATEMÁTICA	10
20.	SOBRAL	FÍSICA	25
21.	TIANGUÁ	FÍSICA	20
TOTAL			552

3. DOS PRÉ-REQUISITOS:

- 3.1. Ser brasileiro ou possuir visto permanente no País;
- 3.2. Estar regularmente matriculado em curso de licenciatura da IES na área do subprojeto;
- 3.3. Ter concluído, preferencialmente, pelo menos um período letivo no curso de licenciatura;
- 3.4. Possuir bom desempenho acadêmico, evidenciado pelo Coeficiente de Rendimento, constante no Histórico Escolar do candidato;
- 3.5. Não ser concludente (não estar integralizando, no semestre vigente, o número de créditos necessários à conclusão do curso)
- 3.6. Não possuir relação de trabalho com a IES participante do Pibid ou com a escola onde serão desenvolvidas as atividades do subprojeto;
- 3.7. Estar apto a iniciar as atividades relativas ao projeto tão logo seja selecionado.
- 3.8. Ter disponibilidade de 16 (dezesesseis) horas semanais para se dedicar às atividades do PIBID.

4. É VEDADO AO BOLSISTA ID

- 4.1. Receber bolsa se estiver em débito de qualquer natureza com a Capes ou com outras instituições públicas de fomento;
- 4.2. Receber bolsa se estiver em período de licença-prêmio, maternidade ou médica acima de 14 dias;
- 4.3. Acumular bolsa com qualquer modalidade de auxílio ou bolsa concedida pela Capes ou por qualquer agência de fomento pública, nacional ou internacional, ou de instituição pública ou privada, salvo se norma superveniente dispuser em contrário;

Parágrafo único. Não se aplica ao disposto no item 4.3. deste edital, a bolsa ou auxílio de caráter assistencial a alunos comprovadamente carentes, desde que a concessão não implique a participação do aluno em projetos ou quaisquer outras atividades acadêmicas.

5. DAS INSCRIÇÕES:

- 5.1. O período de inscrição será de 19/02/14 à 21/02/14, quando o candidato deverá entregar a documentação requerida para inscrição, conforme item 5.2. deste edital, na recepção do *campus* a que pertence ou na coordenação do curso, nos horários de funcionamento do próprio *campus*.
- 5.2. Os candidatos deverão entregar os seguintes documentos nos dias e horários estabelecidos no item 5.1:
 - (a) Ficha de inscrição devidamente preenchida (em anexo);
 - (b) Declaração de que não acumula outra bolsa com a do PIBID e que não é concludente (em anexo);
 - (c) Cópias do RG, CPF, e comprovante de quitação eleitoral e
 - (d) Histórico escolar atualizado (retirado do sistema acadêmico);
 - (e) Carta de Motivação (em anexo) (caso o subprojeto exija na segunda etapa).
 - (f) Cópia do cartão do banco onde possui conta (documento opcional, o aluno não é obrigado a ter conta no banco para concorrer às vagas deste edital), mas precisará tê-la quão logo seja aprovado.

OBS₁: todas as cópias de documentos constantes no item c devem estar preferencialmente na mesma folha (CPF, RG e quitação eleitoral);

OBS₂: caso opte por entregar a conta do banco observar o que dispõe o item 9.2 deste edital.

- 4.3. As inscrições que não obedecerem rigorosamente aos critérios estabelecidos neste edital serão consideradas nulas.

5. DO PROCESSO SELETIVO E DA CLASSIFICAÇÃO:

- 5.1. O processo seletivo será realizado pelo(s) Coordenador(es) de Área do subprojeto, em duas etapas:
- 5.2. À **primeira etapa (E1)** será atribuída uma nota decorrente da soma do Coeficiente de Rendimento (CR) acrescido da nota de disciplina(s) específica(s) (DE) e da nota de disciplina(s) pedagógica(s) (DP) $[CR + \Sigma (DE) + \Sigma (DP)]$, dispostas no **quadro 02**, conforme especificidade de cada subprojeto.
- 5.3. Serão selecionados para a segunda etapa um número de candidatos igual a três vezes o número de vagas, para os subprojetos com até 25 vagas; para os subprojetos com número de vagas acima de 25 serão aprovados para a segunda etapa um número de candidatos igual a duas vezes o número de vagas, em ambos os casos, em ordem decrescente de classificação, conforme nota **E1**.
- 5.4. A **segunda etapa (E2)**, quando houver, será discriminada conforme o **quadro 02**.
- 5.5. A nota final será o somatório de E1 e E2 $[\Sigma(E1+E2)]$ e a classificação dos candidatos participantes do Processo Seletivo será elaborada em ordem decrescente da pontuação.
- 5.6. Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem o maior número de pontos, dentro do limite de vagas especificada no **item 2**, obedecendo-se à ordem decrescente do total de pontos de acordo com o item 5.5 deste edital.
- 5.7. Caso o aluno esteja cursando a disciplina que serve como critério de seleção para a primeira ou segunda fase ele poderá concorrer, contudo a nota atribuída à disciplina que está sendo cursada será ZERO.
- 5.8. Os critérios da 1ª e 2ª fase de cada subprojeto para seleção de bolsistas de Iniciação à Docência seguem no Quadro 2.

QUADRO 02 – DOS CRITÉRIOS DA PRIMEIRA E SEGUNDA FASES				
	CAMPUS	ÁREA	CRITÉRIOS PRIMEIRA FASE(E1)	CRITÉRIOS SEGUNDA FASE(E2)
1.	ACARAÚ	BIOLOGIA	CR + Σ (Biologia celular) + Σ (História da Educação no Brasil)	(Nº de disciplinas cursadas) + (Nº semestres de bolsa Iniciação a Docência x 3) – (nº de reprovações)
2.	ACARAÚ	FÍSICA	CR + Σ (Física Geral I) + Σ (História da Educação no Brasil)	Entrevista
3.	CANINDÉ	ED. FÍSICA	CR + Σ (Fundamentos histórico-filosóficos da Educação Física) + Σ (Crescimento e desenvolvimento humano)	Entrevista
4.	CANINDÉ	MATEMÁTICA	CR + Σ (Fundamentos de Matemática I) + Σ (Psicologia do Desenvolvimento e da Aprendizagem)	Entrevista

5.	CEDRO	MATEMÁTICA	CR + Σ (Fundamentos da Matemática I + Trigonometria) + Σ (Fundamentos Sóciofilosóficos da Educação)	NÃO HAVERÁ
6.	CRATEÚS	LETRAS PORTUGUÊS	CR + Σ (Introdução à Linguística) + Σ (Metodologia da Pesquisa + Produção de texto acadêmico)	NÃO HAVERÁ
7.	CRATEÚS	MATEMÁTICA	CR + Σ (Cálculo I) + Σ (História da Educação Geral e do Brasil)	NÃO HAVERÁ
8.	FORTALEZA	ARTES VISUAIS	CR + Σ (Fundamentos do Ensino da Arte ou Fundamentos da Arte na Educação) + Σ (Fundamentos da Linguagem Visual) + Participação no I Colóquio PIBID/Artes Visuais do IFCE	NÃO HAVERÁ
9.	FORTALEZA	FÍSICA	CR + Σ (Física Geral I + Cálculo Diferencial e Integral I) + Σ (Políticas Educacionais)	Entrevista
10.	FORTALEZA	MATEMÁTICA	CR + Σ (Matemática Elementar I + Geometria Plana e Construções Geométricas) + Σ (História da Educação no Brasil + Comunicação e Linguagem)	Avaliação (P1) + Redação (P2); A prova P1 será composta de sete questões, sendo cinco objetivas e duas subjetivas, sobre os conteúdos das disciplinas Geometria Plana e Construções Geométricas e Matemática Elementar I e de três questões, sendo duas objetivas e uma subjetiva, sobre o conteúdo da disciplina História da Educação no Brasil; Cada questão terá o valor de 4,0 pontos; 2. A prova P2 consistirá de uma redação no valor de 10,0 pontos. [E2 = P1 + P2]
11.	FORTALEZA	TEATRO	CR + Σ (Fundamentos da Arte na Educação)	Entrevista
12.	IGUATU	QUÍMICA	CR + Σ (Química Geral I) + Σ (Psicologia do Desenvolvimento)	Entrevista
13.	JAGUARIBE	BIOLOGIA	CR + Σ (Biologia celular) + Σ (Psicologia do Desenvolvimento)	NÃO HAVERÁ
14.	JUAZEIRO DO NORTE	EDUCAÇÃO FÍSICA	CR + Σ (História da Educação Física) + Σ (Didática)	Entrevista
15.	JUAZEIRO DO NORTE	MATEMÁTICA	CR + Σ (Média de todas das disciplinas do 1º Semestre)	Entrevista
16.	LIMOEIRO DO NORTE	ED. FÍSICA	CR + Σ (Fisiologia Humana + Handebol) + Σ (Didática)	NÃO HAVERÁ
17.	MARACANAÚ	QUÍMICA	CR + Σ (Química Geral I) + Σ (História da Educação)	NÃO HAVERÁ
18.	QUIXADÁ	QUÍMICA	CR + Σ (Química Geral I) + Σ (Didática)	NÃO HAVERÁ
19.	QUIXERAMO BIM	MATEMÁTICA	CR + Σ (Matemática Básica I + Lógica e Conjuntos) + Σ (Psicologia do Desenvolvimento da Aprendizagem)	NÃO HAVERÁ
20.	SOBRAL	FÍSICA	CR + Σ (Introdução a física) + Σ (História da Educação)	Carta de Intenções
21.	TIANGUÁ	FÍSICA	CR + Σ (Fundamentos de Física II) + Σ (Didática Educacional)	NÃO HAVERÁ

7. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

7.1 Em caso de empate de candidatos obedecer-se-ão os seguintes critérios:

- 1º) Maior idade;
- 2º) Maior número de disciplinas cursadas e aprovadas;
- 3º) Maior Coeficiente de Rendimento – CR.

8. DO CALENDÁRIO:

As atividades de seleção de bolsistas para o PIBID 2014 seguirão o calendário conforme **Quadro 3**:

QUADRO 03 – DO CALENDÁRIO DE ATIVIDADES	
ATIVIDADE	DATA
LANÇAMENTO DO EDITAL	19/02/2014
INSCRIÇÃO E ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO NA RECEPÇÃO DO CAMPUS	19 a 21/02/14
RESULTADO DA 1ª FASE	até 26/02/2014
ENTREGA DE DOCUMENTOS DOS SELECIONADOS (PARA OS SUBPROJETOS QUE SÓ TEM A PRIMEIRA FASE)	27/02/2014
2ª FASE (CONFERIR DATAS ESPECÍFICAS COM OS COORDENADORES DE ÁREA)	de 06 a 08/03/2014
RESULTADO FINAL	até 10/03/14
ENTREGA DE DOCUMENTOS DOS SELECIONADOS	11/03/2014

9. DO RESULTADO:

- 9.1 Os resultados serão divulgados no flanelógrafo da recepção do *campus* ou da Coordenação do curso e pela página oficial do IFCE na internet até o dia 27/02/2014 para subprojetos com apenas uma fase seletiva e até o dia 10/03/2014 para os demais subprojetos.
- 9.2 Após aprovação na seleção, para participar do programa, o candidato deverá apresentar a cópia do comprovante dos seus dados bancários (extrato bancário atualizado contendo o nome do aluno como titular da conta, número da agência e número da conta ou cópia da folha de cheque contendo as mesmas informações). A conta deve ter **obrigatoriamente** as seguintes características: ser conta-corrente, **não** ser conta-salário, ter como titular o aluno, **não** ter dígito “P”, estar ativa, **não** ser poupança, **não** ser conta de operação “023” (caixa fácil). É recomendável que seja uma conta do Banco do Brasil, pois há uma diversidade de contas cuja natureza especial dificulta o pagamento da bolsa, causando atrasos.
- 9.3 Para efetivar sua participação no PIBID, o candidato deverá assinar Termo de Compromisso, cujo modelo será fornecido pelo Coordenador de Área do subprojeto.
- 9.4 A distribuição dos alunos nas escolas será dada de acordo com classificação obtida, onde os primeiros colocados terão a prioridade de escolher o local de trabalho mediante concordância do coordenador de área.

10. DO VALOR DA BOLSA:

- 10.1. O bolsista selecionado receberá uma bolsa mensal no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), conforme carga horária estabelecida no subitem 3.8 deste edital, durante o período em que estiver vinculado ao Projeto PIBID.
- 10.2. O candidato que não entregar os documentos exigidos nos itens 9.2 e 9.3 até a data estabelecida, perderá o direito à vaga, sendo chamado o primeiro excedente da lista de classificação para ocupá-la.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

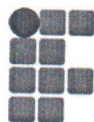
- 11.1 Os casos omissos neste edital serão resolvidos pelos coordenadores de área e institucional do programa.
- 11.2 A cada semestre o bolsista passará por uma avaliação de desempenho conforme os critérios a seguir:
- I. Cumprimento dos objetivos do projeto.
 - II. Cumprimento da carga horária.
- 11.3. A bolsa terá vigência a partir de março de 2014
- 11.4. O Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência é regido conforme Portaria 096/2013 da CAPES e pela Regulamentação Interna do PIBID/IFCE/2013.

Fortaleza, 19 de fevereiro de 2014.



Tássio Francisco Lofti Matos
Reitor em exercício

ANEXO – COORDENADORES DE ÁREA			
	CAMPUS	ÁREA	PROFESSOR
1.	ACARAÚ	BIOLOGIA	ELIZABETH ARAÚJO CAVALCANTE EUGÊNIO PACELLI N. BRASIL DE MATOS
2.	ACARAÚ	FÍSICA	HENRIQUE DO NASCIMENTO CAMELO
3.	CANINDÉ	ED. FÍSICA	ANDREYSON CALIXTO DE BRITO
4.	CANINDÉ	MATEMÁTICA	ANA CLÁUDIA GOUVEIA DE SOUSA
5.	CEDRO	MATEMÁTICA	FRANCISCO CAMILO DA SILVA FRANCISCO JOSÉ DE LIMA
6.	CRATEÚS	LETRAS PORTUGUÊS	EXPEDITO WELLINGTON CHAVES COSTA
7.	CRATEÚS	MATEMÁTICA	CARLOS HENRIQUE LIMA DE MOURA JOÃO NUNES DE ARAÚJO NETO
8.	FORTALEZA	ARTES VISUAIS	GILBERTO ANDRADE MACHADO
9.	FORTALEZA	FÍSICA	MARCILON CHAVES MAIA NATAL LÂNIA ROQUE FERNANDES
10.	FORTALEZA	MATEMÁTICA	FRANCISCO GÊVANE MUNIZ CUNHA FRANCISCO VALBERTO FEITOSA SIMONE CÉSAR DA SILVA
11.	FORTALEZA	TEATRO	PAULO ESS THIAGO ARRAIS PEREIRA
12.	IGUATU	QUÍMICA	MÔNICA MARIA SIQUEIRA DAMASCENO PAULIZE HONORATO RAMOS
13.	JAGUARIBE	BIOLOGIA	LUANA MARIA DE LIMA SANTOS
14.	JUAZEIRO DO NORTE	EDUCAÇÃO FÍSICA	LUCIANO DAS NEVES CARVALHO NARCÉLIO PINHEIRO VICTOR
15.	JUAZEIRO DO NORTE	MATEMÁTICA	HILDÊNIO JOSÉ MACEDO ROBERTA ROCHA MOURA
16.	LIMOEIRO DO NORTE	ED. FÍSICA	CESAR AUGUSTO SADALLA PINTO THIAGO GADELHA DE ALMEIDA
17.	MARACANAÚ	QUÍMICA	CAROLINE GOES SAMPAIO MARIA CLEIDE DA SILVA BARROSO
18.	QUIXADÁ	QUÍMICA	NATÁLIA PARENTE RAFAEL RIBEIRO
19.	QUIXERAMOBIM	MATEMÁTICA	DARLAN PORTELA VERAS
20.	SOBRAL	FÍSICA	JOAO BATISTA DO AMARAL NÓRLIA NABUCO PARENTE
21.	TIANGUÁ	FÍSICA	FELIPE MOREIRA BARBOZA



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO



FICHA DE INSCRIÇÃO PIBID-CAPES-IFCE 2013

DADOS PESSOAIS			
NOME			
CPF			
Telefone	1]	2]	
E-mail			
Data Nascimento		Semestre de ingresso no curso	

----- UTILIZADO POR QUEM VAI RECEBER OS DOCUMENTOS -----

DOCUMENTOS APRESENTADOS

- ☐ ficha de inscrição preenchida.
 - ☐ histórico escolar atualizado.
 - ☐ declaração de que não recebe qualquer outra bolsa ou possui vínculo empregatício.
 - ☐ Carta de Motivação
 - ☐ RG ☐ CPF ☐ comprovante de quitação eleitoral.
 - ☐ Cópia do cartão do banco (ENTREGA OPCIONAL)
- * Conferir se o candidato entregou todos os documentos

Recebido por: _____



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO**



Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à

Docência - PIBID-CAPES-IFCE

CARTA DE MOTIVAÇÃO

CANDIDATO: _____

A carta de motivação deverá explicar as razões pelas quais se interessa em participar do programa PIBID-IFCE. Para redigi-la, o candidato deverá refletir sobre suas expectativas e interesses no programa. Ela deve ser elaborada individualmente e, no máximo, 20 linhas.

_____, ____/____/2014.

Assinatura do candidato



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO



DECLARAÇÃO

Eu, _____, declaro, a quem interessar, que não possuo, atualmente, nenhum vínculo empregatício com o Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Ceará – IFCE, bem como com nenhuma escola participante do PIBID/IFCE e que não recebo qualquer tipo de bolsa, seja do IFCE, seja de quaisquer instituições de fomento à pesquisa.

_____, ____/____/2014.
(local e data)

Assinatura do candidato